

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1482 – PÁG. 1 – TERÇA- FEIRA – 23 - 06 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### DECRETO 136/2020

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 602/2019 de 12 de Dezembro de 2019, conforme Artigo 5º, § 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

04.005.10.302.0020.2212 Fortalecimento do Desenvolvimento Municipal da atenção à Saúde						
345	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$	40.000,00
343	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$	20.000,00
06.001.16.122.0013.2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Industria						
472	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000	Recursos Livres	R\$	15.000,00
06.002.16.452.0013.2067 Manutenção das Atividades da Gerencia de Serviços Urbanos						
485	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000	Recursos Livres	R\$	20.000,00
<b>SOMA SUPLEMENTAÇÃO</b>					<b>R\$</b>	<b>95.000,00</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor **R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)**, sendo proveniente de **ANULAÇÃO PARCIAL**.

#### I - ANULAÇÃO PARCIAL

04.005.10.302.0020.2218 Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica						
347	3.3.90.32.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$	60.000,00
07.003.20.606.0009.2067 Manutenção das Atividades de Manutenção de Estradas Vicinais						
577	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1000	Recursos Livres	R\$	20.000,00

*"Juntos construindo um futuro melhor"*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1482 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 23 - 06 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000 CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
---	---

578	3.3.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1000	Recursos Livres	R\$ 15.000,00
<b>Soma Redução</b>					<b>R\$ 95.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 09 dias do mês de Junho de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito em Exercício

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1482 – PÁG. 3 – TERÇA- FEIRA – 23 - 06 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO Nº 140/2020

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Diante os documentos apresentados (matricula do imóvel nº 18.404 do 2 Serviço de Registro de Imóveis, Comarca de Arapongas) atualizada constando e comprovando a averbação que demonstra a realização dos encargos (13/06/2019) bem como as certidões negativas Municipal, Estadual e Federal atualizadas fica a empresa **OSLAIR CEZAR IMBRIANI – CNPJ: 01.310.437/0001-94** liberada dos encargos e condições impostas à doação do imóvel sob Lote nº 12-B/1-53/58-43/C-1, com área de 1.291,12 metros quadrados, da Gleba Pau Dalho, constantes das Leis Municipais 009/1998 de 01/06/1998 bem como 016/2001 de 28 de junho de 2001.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vinte e três de junho de dois mil e vinte.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1482 – PÁG. 4 – TERÇA- FEIRA – 23 - 06 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 055/2020  
b) Licitação Nº: 029/2020  
c) Modalidade: Pregão  
d) Data Homologação e Adju: 22/06/2020  
e) Objeto Homologado e Adju: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN, CINCO LUGARES, ZERO KM PARA DEMANDA DO CONSELHO TUTELAR ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 – CEDCA/PR E AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO HATCH, CINCO LUGARES, ZERO KM PARA DEMANDA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA ATRAVÉS DE REPASSE DO GBF FNAS.**

- f) Dotação:  
08.244.0025.2.117. - Manutenção dos serviços da Secretaria de Assistência Social  
08.244.0026.2.121. - Manutenção dos Conselhos Vinculados a Assistência Social

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA**  
CNPJ/CPF: 75.406.827/0001-07

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (RS)	Valor. Total (RS)
I	<b>Veiculo FORD KA SEDAN 1.5 ZERO KM.</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• motorização 1.5</li><li>• Potência do motor 128CV (G) E 136CV (E)</li><li>• Ano/modelo 2020/2020;</li><li>• 04 portas;</li><li>• Cor branca;</li><li>• Combustível: Gasolina e Etanol (Flex);</li><li>• Mínimo 05 marchas à frente e 01 a ré;</li><li>• Rodas aro 14;</li><li>• Capacidade de 05 passageiros;</li><li>• Regulagem de altura de volante;</li><li>• Injeção eletrônica;</li><li>• Direção ou elétrica</li></ul>	1,00	RS 60.000,00	RS 60.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1482 – PÁG. 5 – TERÇA- FEIRA – 23 - 06 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estepe ARO 14</li> <li>• Volume do Porta malas: 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) litros;</li> <li>• airbags frontais: motorista e passageiro;</li> <li>• Cinto de Segurança de 3 pontos em todos os bancos</li> <li>• Cintos dianteiros com regulagem de altura.</li> <li>• Encosto de cabeça em todos os bancos</li> <li>• Vidros elétricos dianteiros;</li> <li>• Travas elétricas nas quatro portas com acionamento remoto;</li> <li>• Alarme;</li> <li>• Sistema de Ar condicionado;</li> <li>• Freios ABS com EBD;</li> <li>• Desembaçador traseiro;</li> <li>• Sistema de som integrado com rádio FM e entrada USB;</li> <li>• Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN/DETRAN;</li> <li>• O veículo será entregue adesivado, conforme modelo a ser fornecido pelo município através da Secretaria Municipal de Assistência Social;</li> </ul> <p>Obs.: <b>GARANTIA TOTAL DE 36 MESES</b></p>			
2	<p><b>Veículo FORD KA HATCH 1.0 ZERO KM.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• motorização 1.0 Aspirado</li> <li>• Potência do motor 80 CV (G) e 85 CV (E);</li> <li>• Ano/modelo 2020/2020;</li> <li>• 04 portas;</li> <li>• Cor branca;</li> <li>• Combustível: Gasolina e Etanol (Flex);</li> <li>• Mínimo 05 marchas à frente e 01 a ré;</li> <li>• Rodas aro 14;</li> <li>• Capacidade de 05 passageiros;</li> <li>• Regulagem de altura de volante;</li> <li>• Injeção eletrônica;</li> <li>• Direção elétrica</li> <li>• Estepe ARO 14</li> <li>• Volume do Porta malas: 257 (duzentos e cinquenta e sete) litros;</li> <li>• dois airbags frontais: motorista e passageiro;</li> <li>• Cinto de Segurança de 3 em todos os bancos</li> <li>• Cintos dianteiros com regulagem de altura.</li> <li>• Encosto de cabeça em todos os bancos.</li> <li>• Vidros elétricos dianteiros;</li> <li>• Travas elétricas nas quatro portas com acionamento remoto;</li> <li>• Alarme;</li> </ul>	1,00	R\$ 46.958,00	R\$ 46.958,00

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1482 – PÁG. 6 – TERÇA-FEIRA – 23 - 06 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000 CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
---	---

<ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema de Ar condicionado;</li><li>• Freios ABS com EBD;</li><li>• Limpador e desembaçador traseiros;</li><li>• Sistema de som integrado com rádio FM e entrada USB;</li><li>• Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN/DETRAN;</li><li>• O veículo deverá ser entregue adesivado, conforme modelo a ser fornecido pelo município através da Secretaria Municipal de Assistência Social;</li></ul> <p>Obs.: <b>GARANTIA TOTAL DE 36 MESES</b></p>			
---	--	--	--

Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 106.958,00 (Cento e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 22 de junho de 2020.

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1482 – PÁG. 7 – TERÇA-FEIRA – 23 - 06 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

### PORTARIA Nº 030/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear, como fiscal do contrato nº 005/2020:

a) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública municipal, CPF nº 024.306.769-07.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e três dias mês de junho de dois mil e vinte.

  
LUIS DONIZETI DE MELO  
Presidente